



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1315/2019 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2019.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Marcos Cesar Pontes e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e deve prosperar pelos motivos que seguem, sendo o parecer favorável. Trata-se de homenagem que esta colenda Casa Legislativa promove a cidadão não nascido na Capital, reconhecendo seus feitos e méritos, consignando a relevância de sua trajetória e a possibilidade de ser tomado como exemplo aos demais cidadãos da cidade.

O homenageado no presente projeto, nascido em 1963 em Bauru, é pertencente aos quadros da Força Aérea Brasileira (FAB) como tenente coronel aviador da reserva, de sólida formação, seja no âmbito militar, seja como engenheiro e, ainda, o único brasileiro a ter atuado como especialista de missão na Estação Internacional Espacial (ISS) em 2006, após ter realizado a formação de astronauta da National Aeronautics and Space Administration (NASA), agência do Governo Federal dos Estados Unidos da América (EUA) responsável pela pesquisa e desenvolvimento de tecnologias e programas de exploração espacial. No mesmo ano de sua missão espacial, após seu retorno ao Brasil, passou a compor o contingente da reserva da FAB e recebeu diversas homenagens e títulos. Além disso passou a atuar como professor, palestrante, consultor, escritor e, nos últimos tempos, como político tendo sido suplente de deputado estadual em 2014, é segundo suplente do Senador Major Olímpio, além de, atualmente, ser o Ministro de Ciência e Tecnologia.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, 21/08/2019.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ELISEU GABRIEL

BETO DO SOCIAL

CLAUDINHO DE SOUZA

GILBERTO NASCIMENTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

FERNANDO HOLIDAY

ISAC FELIX

PAULO FRANGE

ATÍLIO FRANCISCO

OTA
SONINHA FRANCINE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/08/2019, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.